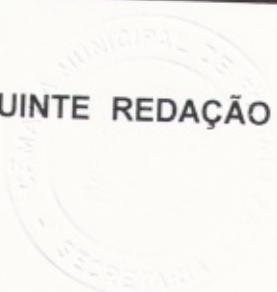




**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 0321/2021.



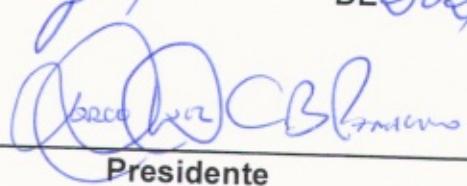
Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio ao Paciente Oncológico (IAPO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Apoio ao Paciente Oncológico (IAPO), associação sem fins econômicos ou lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE agosto DE 2021


Presidente